



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

892

0110/2013

APROVADO

Sala das Sessões 12 / agosto / 2013

Diubenz Molles
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Regularização Fundiária no Jardim
Helvídia e Jardim Social.**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização
Fundiária Jardim Helvídia.

Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação das áreas.

JUSTIFICATIVA: No Jardim Helvídia residem cerca de 49 famílias em área
de fundo de vale, e 35 na faixa de domínio do DER. No Jardim Social residem
cerca de 44 famílias em área de preservação permanente. Portanto esta
proposição tem o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade de
vida dos moradores da área ocupada para fins de moradia pela outorga
dos títulos de posse e pela integração da área à malha urbana, devendo
a regularização ser compreendida em suas dimensões jurídica,
urbanística e social, ou que seja realizada a realocação das famílias caso
não seja possível a regularização.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.

João Marcos Cavalin Cuba
João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

Junior Torres

515/B
H.

12/03/13